



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 09 , DE 2023

Solicita ao Prefeito Municipal o encaminhamento de projeto de lei destinado a criar programa de doação ou venda subsidiada de lotes urbanizados para famílias que possuem renda suficiente para construir moradia residencial.

Senhor Presidente,

O Município criou, no final do último ano, mediante a Lei n.º 2.154, de 27 de dezembro de 2022, o Programa Municipal de Habitação de Interesse Social A Casa é Minha, com a finalidade de assegurar à população o acesso à moradia digna e de qualidade.

Esse programa visa disponibilizar unidades residenciais, com subsídio integral ou parcial, conforme a renda do núcleo familiar beneficiado.

Para garantir recursos para a implementação desse programa, a Câmara aprovou alteração nas leis orçamentárias vigentes.

Entendemos, no entanto, que o programa deve abranger a doação ou venda subsidiada de lotes para famílias que têm intenção de construir a casa própria, utilizando-se recursos do núcleo familiar ou mediante financiamento imobiliário.

A sugestão é que parte dos lotes de empreendimento habitacional executado pelo Município seja reservada para a doação ou venda subsidiada. Cabe afiançar que esses lotes só poderão ser alienados se dotados da infraestrutura exigida em lei.

Há famílias que possuem renda suficiente para construir a moradia ou para contratar empréstimo para este fim. E o acesso facilitado ao terreno ajudará, e muito, essas pessoas a realizarem o sonho da casa própria.

Por ocasião da apreciação do projeto de lei que criou o Programa A Casa é Minha, foi discutida, inclusive com o pessoal do Executivo, a conveniência de se criar programa voltado para a facilitação do acesso ao lote urbanizado para famílias que preencherem requisitos de renda e outros, que vieram a ser fixados.

Diante do exposto, os vereadores ao final assinados requerem à Mesa Diretora, nos termos do art. 153, *caput* e § 3º, do Regimento Interno, o envio de ofício ao Prefeito Municipal solicitando-lhe o encaminhamento de projeto de lei a esta Casa Legislativa destinado a criar programa de doação ou venda subsidiada de lotes urbanizados para famílias

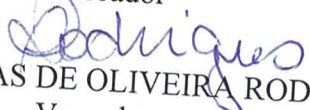


CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

que possuem renda suficiente para construir moradia residencial, com ou sem financiamento imobiliário.

Sala das Reuniões, 16 de janeiro de 2023.

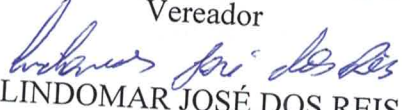

JOSÉ JOAQUIM PINTO (BARROSO)
Vereador


CRISTIANE DIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES
Vereadora


ELMAR FERNANDES DE RESENDE
Vereador

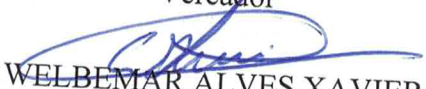

JANICLEIDE ALVES DA SILVA
Vereadora


JOSÉ HELVÉCIO FERNANDES DE REZENDE
Vereador


LINDOMAR JOSÉ DOS REIS
Vereador


MARCOS TÚLIO DA SILVA
Vereador


RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Vereador


WELBEMAR ALVES XAVIER
Vereador

Apresentada em: 16.1.2023

Aprovada em: 16.1.2023

Rejeitada em:

